



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.783	28/10/13	JSS

## DESPACHO

**APROVADA**

Sala das Sessões

28/10/13

~~GUILHERME DE SOUZA GOMES~~  
PRESIDENTE

## EMENTA

De APOIO à aprovação do projeto de lei federal nº. 5.196/2013, e demais normas, visando o fortalecimento dos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor.

**MOÇÃO N°. 363 /2013.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**APRESENTO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de APOIO à aprovação do projeto de lei federal nº. 5.196/2013, e demais normas, visando o fortalecimento dos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor.

O projeto de lei federal nº. 5.196/2013, que disciplina o aumento de autonomia dos Procons, possibilitando que os órgãos de defesa do consumidor pratiquem atos administrativos mais completos e abrangentes.

A aprovação permitirá aos Procons determinar a aplicação de medidas corretivas mais abrangentes, como determinar prazos para substituição ou reparo de produto defeituoso, exigir o cumprimento da oferta por parte do fornecedor, devolver valores cobrados indevidamente, entre outras medidas administrativas, que com certeza irá trazer mais resolutividade às reclamações formuladas pelos consumidores.

Os Procons são responsáveis pela recepção e dá atendimento à demanda de milhares de consumidores, e muitas vezes ficam reféns dos prazos já estipulados pela legislação. Com autonomia para identificar e aplicar as medidas corretivas que se entenderem necessárias a cada caso, o trabalho dos Procons vai ganhar em eficiência e celeridade, atendendo ao anseio do consumidor, que não quer a aplicação da multa, e sim, o seu direito preservado.

Na certeza de que o Congresso Nacional atuará para a deliberação e aprovação deste importante projeto, apresentamos a presente Moção de Apoio, sintetizando o desejo do povo mocoquense e brasileiro.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos Excelentíssimos Senhores: Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; e Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Henrique Eduardo Alves.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de outubro de 2013.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Vereador/PSC